

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho			Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP			PL
Biotechnologia Alimentar	Bt	2.º Semestre ...	125	30		30	5	
Ecotoxicologia	Bt	2.º Semestre ...	125	30		30	5	
Tecnologias Forenses	Bt	2.º Semestre ...	125	30		30	5	
Sequenciação Genomas Procariotas	Bt	2.º Semestre ...	125	30		30	5	
Outra aprovada pelo Conselho Científico do curso	—	2.º Semestre ...	125	30		30	5	

209687231

Despacho n.º 8685/2016

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando que pelo Despacho n.º 16233/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 8 de agosto de 2006, o ciclo de estudos em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias foi adequado a Bolonha e que a sua estrutura curricular e o plano de estudos constam do Despacho n.º 16114/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 14 de julho de 2009, cuja designação, estrutura curricular e plano de estudos foram alterados pelo Despacho n.º 1822/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 26 de janeiro 2010.

Remetida a alteração, a 12 de maio de 2016, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3009/2011/AL01 de 21 de junho de 2016;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo em Engenharia do Ambiente, conforme anexo ao presente despacho.

24 de junho de 2016. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia

3 — Curso: Engenharia do Ambiente

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Ambiente

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente	A	75	
Biologia	B	15	
Computação	C	15	
Biocientífica	Bt	5	
Física	F	15	
Matemática	M	25	
Química	Q	20	
Qualquer área científica	QAC		10
<i>Total</i>		170	10

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Faculdade de Engenharia****Engenharia do Ambiente****Licenciatura****Ambiente****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cálculo I	M	1.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	
Álgebra	M	1.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Geral	B	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Geologia Geral e Aplicada	A	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Química I	Q	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Introdução a Engenharia do Ambiente	A	1.º Semestre ...	125	30T	5	
Desenho de Construção	C	2.º Semestre ...	125	45TP	5	
Física	F	2.º Semestre ...	125	30T; 30TP; 15 PL	5	
Cálculo II	M	2.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	
Programação	C	2.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Microbiologia	B	2.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Química II	Q	2.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química Orgânica	Q	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Ciências do Solo	A	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Probabilidade e Estatística	M	1.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	
Termodinâmica	F	1.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	
Ecologia Geral	B	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Hidrologia	A	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Mecânica dos Fluidos	F	2.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	
Eco Economia	A	2.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	
Equações Diferenciais	M	2.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	
Sistemas de Informação Geográfica	C	2.º Semestre ...	125	15T; 45PL	5	
Química Analítica	Q	2.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Poluição do Ar	A	2.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Climatologia	A	1.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	
Controlo Analítico do Ambiente	A	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Energética Ambiental	A	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Fundamentos de Avaliação de Impacte Ambiental	A	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Poluição da Água	A	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Ecotoxicologia	Bt	1.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Hidráulica I	A	2.º Semestre ...	125	45TP	5	
Gestão de resíduos	A	2.º Semestre ...	125	30T; 15TP	5	
Poluição do Solo	A	2.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	
Projecto em Engenharia do Ambiente	A	2.º Semestre ...	125	30PL	5	
Opção 1	QAC	2.º Semestre ...			5	a)
Opção 2	QAC	2.º Semestre ...			5	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro n.º 5

Opções

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Hidráulica II	A	2.º Semestre ...	125	45TP	5	
Biotecnologia Ambiental	Bt	2.º Semestre ...	125	15T; 30PL	5	
Ordenamento do Território	A	2.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	
Poluição Sonora	A	2.º Semestre ...	125	30T; 30PL	5	
Métodos Numéricos aplicados ao Ambiente	C	2.º Semestre ...	125	15T; 15TP; 30PL	5	
Outras a escolher de entre as unidades curriculares aprovadas pelo Conselho Científico do curso.	QAC	2.º Semestre ...	125	30T; 30TP	5	

209687378



PARTE J1

FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção
para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 8437/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 659_CRESAP_20_04/16 de recrutamento e seleção do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

21-06-2016. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209685588

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso (extrato) n.º 8438/2016

1 — Nos termos do disposto dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

dezembro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à administração local por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que por Despachos n.º 08/2014/CM e n.º 16/2014/CM, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, ambos de 31 de março de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal, com vista ao provimento dos cargos dirigentes, pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Faro, que a seguir se indicam:

Referência A — Chefe de Divisão de Cultura, Museus, Arqueologia e Restauro (cargo de direção intermédia de 2.º grau);

Referência B — Chefe de Unidade de Bibliotecas e Arquivos (cargo de direção intermédia de 3.º grau).

2 — Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se aos procedimentos concursais, os trabalhadores com vínculo à administração pública, por tempo indeterminado, que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos no ponto 2. do aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

3 — O referido procedimento concursal será publicado em jornal de expansão nacional, por extrato e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção.

2 de junho de 2016. — O Vereador da Câmara Municipal de Faro, *José António Cavaco*.

309634395

II SÉRIE

DIÁRIO
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750